

PORTARIA Nº 216/2022-GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº. 01/2022-SEAS, que visa credenciar Organizações da Sociedade Civil OSC, para futuro acordo de desenvolvimento de Projetos Sociais;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 144/2022-GSEAS, que institui a Comissão de Análise, para verificação dos documentos das Organizações da Sociedade Civil – OSC inscritas no Edital de Credenciamento nº. 001/2022-SEAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Preliminar do Edital de Credenciamento nº 001/2022, de entidades legalmente reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil/OSC, para possíveis e futuras celebrações de TERMO DE FOMENTO/ TERMO DE COLABORAÇÃO e/ou ACORDO DE COOPERAÇÃO, visando realização

de atividades de relevante interesse público e social, para consecução de atividades voltadas à promoção da Assistência Social no âmbito do Estado do Amazonas, conforme Anexo 1.

Art. 2º O Credenciamento não cria obrigatoriedade à Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, em celebrar Termos De Colaboração, Termos De Fomento ou de Acordos de Cooperação junto às instituições classificadas, conforme item 1.4 do Edital.

Art 3º O Período de Recurso contra o indeferimento é de **02/05/2022 a 06/05/2022**, conforme alteração do cronograma de atividades publicado através de Errata no site oficial da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manaus, 29 de abril de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social